

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África – CPIPETRO**

**REQUERIMENTO N.º , DE 2015  
(Da Sra. Eliziane Gama e do Sr. Moses Rodrigues)**

*Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do senhor José Sérgio de Oliveira Machado.*

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico do senhor José Sérgio de Oliveira Machado, CPF 108.841.497-49, no período compreendido entre 01/01/2005 até a presente data.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em matéria publicada no dia 14 de abril de 2014, o jornal O Estado de São Paulo relatou que, em procedimento de busca e apreensão na residência e em escritórios do senhor Paulo Roberto Costa, a Polícia Federal encontrou em uma agenda e em cadernos de anotação do ex-executivo, várias menções ao senhor Sérgio Machado, ex-presidente da Transpetro.

O Senhor Machado é citado ao menos quatro vezes nas agendas de 2012, de 2013 e, também, em um caderno mantido por Paulo Roberto Costa, quando este, após se demitido da Petrobras, atuou como consultor e empresário do setor petroleiro.

Ressalte-se que, reportagem publicada por esse mesmo jornal, mas em 11/06/2012, nos dá conta de que o senhor Sérgio Machado, que ocupou o cargo de presidente da Transpetro de 2003 a 2015, já foi alvo de inquérito civil que tramita no Ministério Público do Estado do Rio, sob suspeita de ter acumulado patrimônio pessoal incompatível com sua renda.

De acordo com a reportagem, o inquérito foi aberto em fevereiro de 2012 pela 5.ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Cidadania, com base em informações fornecidas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) do Ministério da Fazenda.

Assim, com o intuito de esclarecer o destino dado aos recursos públicos desviados no âmbito das investigações da Operação Lava-Jato, que somam cerca de R\$ 10 bilhões do erário brasileiro, e cuja fonte certamente inclui a Petrobras; bem como desvendar os fatos e circunstâncias que cercam a menção do ex-presidente de uma

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África – CPIPETRO**

subsidiária da Petrobras em agendas e cadernos apreendidos na casa de um acusado de integrar um esquema de lavagem de dinheiro que envolve fornecedores dessa mesma empresa; solicitamos o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2015.

**Dep. Eliziane Gama  
PPS/MA**

**Dep. Moses Rodrigues  
PPS/MA**